D E C R E T O Nº 3.740.

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE NOME A VIA PÚBLICA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que é prioritário nesta Administração manifestar reconhecimento àqueles que prestaram serviços à educação.

Considerando que a Professora Therezinha da Piedade Ferrari Andrade, nascida nesta cidade em 30/4/1929, e falecida em 15/3/1996, dedicou toda sua vida à educação, professora primária que foi, alfabetizando crianças e adultos em escolas urbanas e rurais.

Considerando que, com seu incessante trabalho no campo da educação, a Professora Teherezinha é responsável pela formação de importante parcela da população de Lorena.

Considerando que, por tais atributos, seu nome deve ser imortalizado como resgate da Adminsitração Municipal aos relevantes serviços por ela prestados ao Município,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica denominada **Rua Professora Therezinha da Pieda de Ferrari Andrade,** a Rua 01 do Bairro Vila dos Comerciários II.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de dezembro de 1999.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação